

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250003-CPSMLN QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN COM A EMPRESA D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Napoleão Nunes Maia, N.º 1.359, José Simões, Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.328.683/0001-52, neste ato representado pela Diretora Executiva, a SRA. FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA, portadora do CPF n.º 380.640.493-34 e RG: n.º 96015050313, nomeado através da Resolução n.º 06 de 14 de agosto de 2023, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com endereço na Avenida Santos Dumont, n.º 1740 – Sala 104, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.150-161, inscrito no CNPJ sob n.º 19.698.790/0001-59, representada por David Angelo Linhares Maciel, Sócio-Administrador, portador do CPF n.º 005.092.763-93 e RG n.º 2000002149860 SSPDC-CE, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n.º PE-0106012025 - CPSMLN, de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES DAS CIDADES QUE COMPOEM O CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE À SEDE DA POLICLINICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, acima referido, por mais 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência de 08 de fevereiro de 2026, fixando o seu novo vencimento em 07 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes dos serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de fevereiro de 2026.

DAVID ANGELO LINHARES
MACIEL:00509276393

Assinado de forma digital por
DAVID ANGELO LINHARES
MACIEL:00509276393
Dados: 2026.02.06 13:55:30 -03'00'


Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do Consórcio
Público de Saúde da Microrregião de
Limoeiro do Norte - CPSMLN
CONTRATANTE

David Angelo Linhares Maciel
D A L MACIEL LOCAÇÃO DE
VEICULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01.

Nome :

CPF : 078.611.593-96

02.

Nome :

CPF : 059.424.673-31